



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 1/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3417/2023

“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sra. Jessica de Almeida Cordeiro, datado de 22 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora, Sra. **Jessica de Almeida Cordeiro**, RG 53.853.178-2, ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22 de maio de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
PREFEITO MUNICIPAL

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 2/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3418/2023

“Dispõe sobre a contratação Temporária de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para atender substituição de vaga existente em virtude de designação e transferência de servidor efetivo para outro local, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Sra. Jéssica de Almeida Cordeiro, ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, estava contratada temporariamente para substituir a servidora efetiva Sra. Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, que foi designada e transferida para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. “José Éde Duela”, e que a ADI, substituta, citada solicitou rescisão de contrato de trabalho em 22 de maio de 2023

CONSIDERANDO que a Servidora Radsleny Shimizu Vieira Sasaki, efetiva no cargo de ADI, continua em sua designação e transferência para atender crianças com necessidades especiais na E. M. E. I. “José Éde Duela”, estando ainda vago o seu cargo na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, ainda que temporariamente a presente vaga, na Creche Municipal “Clotildes Lopes Trevisan”;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2022, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Julia Carvalho de Souza Barbosa** (14º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. **Julia Carvalho de Souza Barbosa**, RG 52.030.903-0, para exercer suas funções de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil no setor de Educação deste Município, a partir de 01 de junho de 2023 ate 31 de maio de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 3/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 07/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

Candidato:

- Angélica Luísa Ramiro da Silva
- Kharin das Guimarães

Classificação

15º lugar
16º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia **29 de maio de 2023**, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, e apto (a) a contratação temporária após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 4/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 159/2023

“Designa servidor, em remanejamento, para exercer suas atividades de Motorista, junto a Assessoria Municipal de Educação, e da outras providencias”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Tiago Mingroni Carvalho**, RG: 44.751.826-4, Motorista, atualmente lotado no Serviço de Estradas de Rodagem Municipal – SERM, para, a partir de **17 de maio de 2023**, passar a exercer suas funções, junto a Assessoria Municipal de Educação, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 5/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 160/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. André Luis de Oliveira Seribeli, Auxiliar de Enfermagem em 16 de maio de 2023, e a necessidade de sua substituição;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

Auxiliar de Enfermagem
Classificação: 10º Lugar
Candidato: **Marcia Regina da Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 6/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 161/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Tania Luciana Sotocorno Bosisio**, Assistente Administrativo, portadora do RG. n.º 27.813.968-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 01 a 15 de junho de 2023 (15 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 7/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 162/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Leandro Chidi, completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 15 dias de férias ao servidor Sr. **Leandro Chidi**, Oficial de Gabinete, portador do RG. n.º 44.751.806-9, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 12 a 26 de junho de 2023 (15 dias).

Art. 2.º: O período de 02 a 11 de junho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 8/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 163/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e
da outras providencias.”*

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Genildo Ramineli, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Genildo Ramineli**, Tesoureiro, portador do RG. n.º 26.385.030-4, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 05 a 24 de junho de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 25 de junho a 04 de julho de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 9/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 164/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Mario Aparecido Ribeiro**, Trabalhador Braçal, portador do RG. n.º 12.908.131, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 12 de junho 11 julho de 2023 (30 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 10/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 165/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Viviane Ribeiro Alves de Andrade**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 42.824.086-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 12 a 16 de junho de 2023 (05 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 11/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 166/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Ivonicé Pompeu Souza Pereira**, Auxiliar de Farmácia, portadora do RG. n.º 41.126.399-7, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 07 de junho a 06 de julho de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 896

22 de Maio de 2023

PG. 12/12



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 167/2023

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **João Ricardo Yudi Kono**, Agente Comunitário de Saúde, portador do RG. n.º 32.598.417-7, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 05 de junho a 04 de julho de 2023 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de maio de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

